



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 347

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. MATIAS WASHINGTON DE OLIVEIRA NEGRY, Juiz de Direito da Vara de Falencia e Concordata da Capital, para preparar, presidir, apurar e diploma os eleitos do próximo pleito municipal de 15 do mes em curso, na 71ª Zona, sediada em FILADÉLFIA;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em curso, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 11, 12, 13, 14 e 15 do corrente mes.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
11-11-76
C. Boyler*